



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0195/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0195/1996 DE 29/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Ely de Souza Murce, a Passagem de Servidão localizada no setor 169-quadra 284, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:39:17

00000013895-99



ARQUIVADO EM 10



Câmara Municipal de

Folha no 01 de proo.
no 195 de 1996
São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: **29 FEV 1996**
COMISSÃO DE REVISÃO
POL. JUR., ADMINISTRAÇÃO,
EDUC., CULT. E ESPORTE,
F. LAZARINI E OUTROS
PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0195/1996

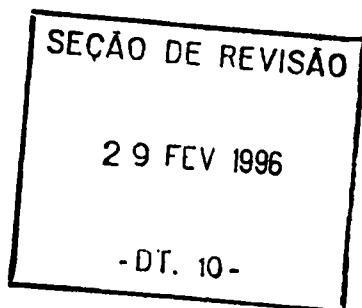
Denomina de ELY DE SOUZA MURCE, a Passagem de Servidão (CODLOG 71.399-6) - localizada no setor 169 - Quadra 284 - Campo Limpo - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada de ELY DE SOUZA MURCE, a Passagem de Servidão (CODLOG 71.399-6) localizada no setor 169 - Quadra 284 sendo o seu ponto inicial na Rua Max Beckmann (CODLOG 29.445-4) Jd. Elisa - Campo Limpo - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.



Salas das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

133 02

SECOA DE REAVO
199 433 02
-Or 111-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e folha de rubricação sob
n.º 4 16 13 196 a (1)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
no	195	de 1996

[Signature]

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 17.06.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1992 página nº 361.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

ELIANA (ELY DE SOUZA MURCE)

Atriz brasileira (Rio de Janeiro RJ, 1925 - id., 17-VI-1990), foi a principal estrela das chanchadas da Atlântida. Professorado interior fluminense, entrou para o cinema por acaso. Costumava passar as férias na casa do tio, o cineasta Watson Macedo, que um dia resolveu testá-la para o cinema. Com uma graça natural, irresistível para época, a atuação de Eliana convenceu os produtores e ela estreou no papel principal de E o mundo se diverte (1949), dirigida pelo tio, ao lado do galã Alberto Rushel. Logo tornou-se a namoradina do cinema brasileiro, estrelando se-

581-20/10

[Signature]
continua



Câmara Municipal de

Folha no	03	de proc.
no	195	de 1996

São Paulo

02

guidas chanchadas em que cantava e dançava. Era sempre a mocinha brejeira que encantava os admiradores, dividindo seu coração entre Anselmo Duarte e Cyll Farney, em produções artesanais que tentavam imitar Hollywood.

Foram vinte e sete anos de carreira e vinte e seis filmes, entre os quais Carnaval no fogo (1950) e Aviso aos navegantes (1951). A célebre dupla que formou nessa época com a acordeonista Adelaide Chiozzo foi revivida quase 30 anos mais tarde na telenovela Feijão Maravilha, escrita por Bráulio Pedroso - sua única incursão na TV. Por duas vezes, Eliana tentou papéis mais sérios: em A Outra face do homem - que lhe valeu o prêmio Saci como melhor atriz de 1954 - e Um Morto ao telefone (1963), drama criminal que marcou sua despedida do cinema. No lançamento da coletânea cinematográfica Assim era a Atlântida, revelou que deixara o cinema "para não entrar na onda de erotismo que se anunciava".

581

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 195 96 06 03 96 de 19 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 06/03/96.

ATILIO MOREIRA MOTTI
M. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

06/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07-03-96 às 13.00hs

Ao Ilustre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

m de 1 de 19.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 05

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1955	do processo nº 1955
n.º	de 1996

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0195/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM ELY DE SOUZA MURCE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0195/96.

Sala da Comissão de Justiça,

~~DARCIO ARRUDA~~
Presidente

DEFIRO

21/03/96

BRASIL VITA
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 06 do proc	No 195 de 1996
O funtionário	

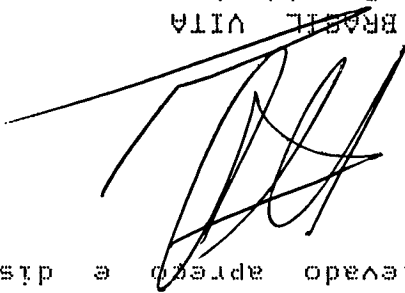
São Paulo, 24 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0349/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 195/96 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Ely de Souza Murce, a Passagem de Servidão (Codlog 71.399-6) localizada no setor 169 - Quadra 284 - Campo Limpo - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 195/96 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
n.º	195	da 1996
funcionário		

São Paulo, 27 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 349/96, de
27/03/96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 195/96, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 195/96 de fls. 01 e do
despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 05.

RECEBI EM
01/04/96

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

08

do processo n°

195 de 19 96 04 04 96

(a)

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 30 04 96

(a)



Prefeitura do Município

Folha n.º 09	do proc.
N.º 195	de 1996
Município de São Paulo	

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/04/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 70	do proc.
N.º 195	de 1996
O funcionário	W

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1132/95, 220/96, 219/96, 218/96, 217/96, 216/96 ,
215/96, 214/96, 213/96, 212/96, 210/96, 200/96, 199/96, 198/96,
197/96, 196/96, ~~(195/96)~~ 194/96, 193/96, 192/96 e 191/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/748/95, 364/96, 363/96, 362/96,
361/96, 360/96, 359/96, 358/96, 357/96, 356/96, 355/96, 354/96,
353/95, 352/95, 351/96, 350/96, 349/96, 348/96, 347/96, 346/96
e 345/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
104 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

11	96
96	96

folha de informacao n. 11
do n. 050023669640 em 08/04/96. (a) 96

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : ~~055726~~ MEMO ATL : 718/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS DE SERVIDAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS ELY DE SOUZA MURCE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

SEGUNDO PLANTA DE QUADRA FISCAL ANEXA SOB FLS. 03 O LOGRADOURO EM QUES
TAO TRATA-SE DE AREA PARTICULAR.

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

SEHAB - QASE
 NOV 1994
 S.O.M.

Documento de Uso Exclusivo da
 PREFEITURA DE SÃO PAULO
 Reprodução Proibida



122
 121
 120
 119
 118
 117
 116
 115
 114
 113
 112
 111
 110
 109
 108
 107
 106
 105
 104
 103
 102
 101
 100
 99
 98
 97
 96
 95
 94
 93
 92
 91
 90
 89
 88
 87
 86
 85
 84
 83
 82
 81
 80
 79
 78
 77
 76
 75
 74
 73
 72
 71
 70
 69
 68
 67
 66
 65
 64
 63
 62
 61
 60
 59
 58
 57
 56
 55
 54
 53
 52
 51
 50
 49
 48
 47
 46
 45
 44
 43
 42
 41
 40
 39
 38
 37
 36
 35
 34
 33
 32
 31
 30
 29
 28
 27
 26
 25
 24
 23
 22
 21
 20
 19
 18
 17
 16
 15
 14
 13
 12
 11
 10
 9
 8
 7
 6
 5
 4
 3
 2
 1
 0

135
 132
 129
 126
 123
 120
 117
 114
 111
 108
 105
 102
 99
 96
 93
 90
 87
 84
 81
 78
 75
 72
 69
 66
 63
 60
 57
 54
 51
 48
 45
 42
 39
 36
 33
 30
 27
 24
 21
 18
 15
 12
 9
 6
 3
 0

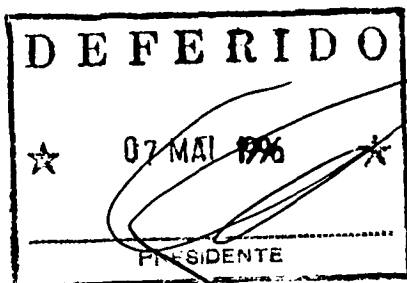


Câmara Municipal de

Folha n°	13	do proc
N°	195	de 1996
Q	unimário	de Paulo

13 - RDS
13-0518/1996

REQUERIMENTO



REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,

que o Projeto de Lei nº 195/96, de minha autoria, seja retirado
e arquivado.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

1º Suplente da Mesa

SEÇÃO DE REVISÃO

07 MAI 1996

-DT. 10-

A Com. do Const. e Justiça

8/5/96

4
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/05/96 às 12:00 hs

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94.
10/05/96

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>13</u> fis.
Arquivo em	<u>10/05/96</u>
O Func.º	<u>VIVIANE FERREIRA PO</u>
Assistente Técnico de Direção I	